



PARECER: Nº 384/2022 – CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000090/2022

OBJETO: ATOS FINAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022 E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20230059

EMPRESA VENCEDORA: R. V DAS MARQUES EIRELI

VALOR DO CONTRATO: R\$ 590.512,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS)

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, **DECLARA** para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 000090/22 formado por I volume e contendo 421 folhas até a data de 06/03/2023, que tem como objeto o Pregão Eletrônico SRP Nº 038/2022.

Desta feita, o processo retorna a esta Controladoria para análise da legalidade dos atos finais da licitação e da formalização de contrato.

RELATÓRIO

Foram juntados os seguintes documentos:

- 1) Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0038/2022 (SRP), fls. 355 a 358 dos autos;
- 2) Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 038/2022, fls. 359 a 362 dos autos;
- 3) publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, fls. 363 a 364 dos autos;
- 4) aviso de homologação do Pregão Eletrônico Nº 38/2022, do Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Diário Oficial do Estado, fls. 365 a 367 dos autos;
- 5) solicitação de demanda dos itens da Ata e elaboração de contrato pelo Secretário Municipal de Saúde, fls. 368 a 369;
- 6) informação do Departamento de Planejamento da existência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde para cobertura das despesas, fls. 371 a 372 dos autos;
- 7) declaração de adequação orçamentaria e financeira, fls. 373 dos autos;
- 8) cópia do contrato 20222911, fls. 374 a 389 dos autos;
- 9) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 391 a 392 dos autos;
- 10) copia da portaria Nº 538/2022, 03 de outubro de 2022, designando fiscal do contrato, fls. 393 dos autos.

Como se observa, a licitação foi adjudicada por item ao único licitante vencedor do certame, e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde, para em seguida ser produzida a Ata de Registro de Preços nos exatos termos do anexo III do Edital do Pregão Eletrônico 038/2022 com as adaptações de praxes, sendo o extrato do aviso de homologação da licitação e da Ata de Registro de Preços, publicados na imprensa oficial, ficando encerrada a licitação.



O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde necessitando de itens registrados da Ata, solicitou através do ofício Nº 07/2023 ao Secretário Municipal de Finanças, a elaboração de contrato para aquisição dos produtos, anexando a lista com as especificações e quantitativos, fls. 396 a 397 dos autos.

A Diretoria de Licitações e Compras, solicitou informações a cerca da existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas, tendo a Diretoria de Planejamento Estratégico informado que existia dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde para cobertura das despesas, fls. 398 a 400 dos autos.

Prosseguindo na produção dos atos necessários para a elaboração do contrato, foi emitida pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde a declaração de adequação orçamentária e financeira, conforme exige o art. 16, inciso II da Lei Complementar Nº 101/2000, fls. 401 dos autos.

Foi elaborado o contrato 20230059 que tem como partes o Fundo Municipal de Saúde a empresa R. V. DA S. MARQUES, fls. 1262 a 1308 dos autos.

O contrato teve seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 03 de fevereiro de 2022, fls. 419 a 420 dos autos.

Quanto ao formalismo, o contrato foi adaptado nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico SRP 038/2022 e assinado dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelas partes, sendo seu extrato publicado na imprensa oficial.

CONCLUSÃO

Recomendo que seja providenciado a publicação resumida do contrato no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, bem como o envio de documentos mínimos via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, a fim de atender a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, vez que o contrato foi assinado e publicado na imprensa oficial, após cumpridas todas as exigências para a contratação, ficando aprovado por esta Controladoria, e que após realizadas as recomendações a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 06 de março de 2023

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021